



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 129/2024-CONSUNI/UFAL**, de 25 de setembro de 2024.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO  
DE *DOUTOR HONORIS CAUSA* AO  
DOCENTE ABEL GALINDO  
MARQUES.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.027194/2024-17 e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 25 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que o título honorífico de **DOUTOR HONORIS CAUSA** instituído oficialmente pelo art. 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição à personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

**CONSIDERANDO** a proposta de iniciativa do Conselho do Centro e Tecnologia - CTEC/UFAL, através do Ofício nº 25/2024-CTEC/UFAL, de 23 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar o título honorífico de ***DOUTOR HONORIS CAUSA*** ao Professor **ABEL GALINDO MARQUES**, pela sua relevante e inestimável obra dedicada à educação, à universidade e à sociedade alagoana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 25 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**